

COMUNICADO

DO DIRETOR-GERAL DA SAÚDE



NÚMERO: C46.01.v1

DATA: 03/10/2012

Casos de dengue na Região Autónoma da Madeira

1. A Região Autónoma da Madeira notificou hoje à Direção-Geral da Saúde a ocorrência de casos de febre de dengue na Madeira.
2. A situação descrita pode configurar um surto decorrente da existência do vetor (mosquito) identificado naquela região desde há anos.
3. A dengue é uma doença infecciosa que não se transmite pessoa a pessoa, que não dá origem a cadeias de transmissão e que se transmite unicamente por picada de mosquitos infetados.
4. Em regra, evolui para a cura, mas podem acontecer casos mais graves, que requerem cuidados médicos.
5. Em conjunto com as autoridades da Madeira, foram dadas instruções aos serviços de sanidade internacional para reforçarem a indicação de desinsetização obrigatória das aeronaves provenientes da Madeira.
6. Os casos suspeitos, que se podem assemelhar a um quadro febril comum, devem procurar aconselhamento médico e não fazer automedicação, nomeadamente não tomar aspirina.
7. Os portugueses devem saber que esta infeção ocorre em muitas áreas do Globo.
8. Ainda a este propósito, a Direção-Geral da Saúde emitiu uma Orientação destinada a especialistas de saúde.
9. No microsite da dengue, disponível em www.dgs.pt, estão disponíveis mais informações e conselhos.
10. Em caso de dúvidas, poderá ser contactada a Linha de Saúde 24 (808242424).
11. As autoridades de saúde estão a seguir a situação com atenção, mas consideram que não há motivo para reações alarmistas.

Francisco George
Diretor-Geral da Saúde